

JORNAL



# Extra-Classe

APOSENTADOS(AS)

SETEMBRO DE 2023

## ESPECIAL APOSENTADAS E APOSENTADOS



### VEJA NESTA EDIÇÃO

Ações impetradas em favor da categoria

**Pág. 3**

Prova de vida do/a aposentado/a e pensionista da Rede Estadual

**Pág. 7**

Veio um valor maior do que o habitual no pagamento do mês?

**Pág. 8**

Com que recursos o governo paga a folha dos/as aposentados/as?

**Pág. 10**

## Nossa luta de quatro décadas resultou em muitas conquistas para a nossa categoria

Marlene Moura (Pedagoga e Diretora de Aposentados/as do SINTE/RN)

Sempre movidas/os por desafios, construímos a nossa história, que não deve ser utilizada apenas como uma boa memória, mas também servir de lição de vida para a geração que recebe o nosso legado. Como contar todas as conquistas de quatro décadas, numa tacada só? Fica aqui a emoção das muitas lembranças vividas em épocas difíceis, mas de muito engajamento desta geração aposentada que fez e ainda faz a história do SINTE/RN.

Aprender a resistir não foi fácil. Mas, ao longo do caminho, descobrimos que sempre existiram os poderosos e os que contestam esse poder massacrador, e isso nos aliviou. Porque, a partir de então, passamos a lutar, certos de que não lutávamos apenas contra

o governante da ocasião, mas principalmente porque tal gestor representava um projeto de poder de uma classe contra a outra.

Fizemos muitas greves, incontáveis, disputando o nosso projeto em busca de direitos. Quanta chuva e sol tomamos! Ainda lembro como me senti na primeira caminhada pela rua, com toda a população nos olhando, e de forma impetuosa invocávamos a nossa palavra de ordem “professor na rua, a culpa é sua” (nomeando o governante), para justificar e explicar os motivos pelos quais estávamos na rua.

Tivemos muita coragem e determinação em construir esta história, sobretudo porque ainda vivíamos sob os ditames da ditadura militar. O primeiro movimento de que



participei foi em 1979, uma greve geral em todo o Brasil, em pleno Governo João Batista. Foi com esse exercício de luta que perdemos o medo do crivo dos ditadores e dos governantes.

Lutamos muito em busca do mínimo, como, por exemplo, por um calendário de pagamento. O que hoje alguém pode

considerar uma obrigação da gestão para a nossa geração foi uma conquista.

Ainda estamos na luta, não com a mesma intensidade, mas com um vigor especial de quem tem experiência e crença de que é possível transformar os cenários a partir da luta, que tem o poder de intervir na história, cultura e política.

**SINTE-RN**  
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO RN

Av. Rio Branco, 790 - Centro - Natal/RN - Fone: (84) 3211-4434 | [sinte\\_rn@hotmail.com](mailto:sinte_rn@hotmail.com)

[/SinteRN](https://www.facebook.com/SinteRN) [/ExtraClasseWebTV](https://www.youtube.com/ExtraClasseWebTV) [@sinte.rn](https://www.instagram.com/sinte.rn) [@sintern](https://twitter.com/sintern) [sintern.org.br](http://sintern.org.br)

EXPEDIENTE

#### Coordenação Geral

Arnaldo Bruno Lopes Vital, José Rômulo Arnaud Amâncio, Maria de Fátima Oliveira Cardoso

#### Diretoria de Organização

Valdiléne Hipólito Ramalho, Ronnan Thomas Oliveira da Cunha

#### Diretoria de Administração e Finanças

Maria Luzinete Leite de Oliveira Pinto, Vera Lúcia Alves Messias, Eliane Bandeira e Silva

#### Diretoria de Assuntos Jurídicos e Defesa do/a Trabalhador em Educação

Eliene Bandeira e Silva, Cristianne Medeiros Dantas

#### Diretoria de Comunicação

Simone Carvalho de Almeida, Thelma Nascimento de Farias Gomes

#### Diretoria de Relações Sindicais e Interior

Miguel Salustiano de Lima, Elismar Bezerra

#### Diretoria de Formação Sindical e Educacional

Ionaldo Tomaz da Silva, Maria Beatriz de Lima

#### Diretoria de Cultura e Lazer

Márcia Lidiane Trajano Simão, Erinaldo de Abreu

#### Diretoria de Organização da Capital

Jucyana Myrna Teixeira da Silva Cenzi, Erlon Valério Silva de Araújo

#### Diretoria de Relações de Gênero

Maria de Fátima Costa, Andréa Vasconcelos Freire

#### Diretoria dos Aposentados

Marlene Sousa de Moura, Naria Egvânia dos Santos

#### Diretoria de Organização dos Funcionários da Educação

Ana Lucélia Chaves, Isaura Ribeiro Dantas Neto

#### Diretoria de Organização da Educação Infantil

Gidália Ferreira de Andrade, José Ekeoma A. dos Santos

#### Diretoria de Administração da Casa do Trabalhador em Educação

Telma Lúcia de Oliveira Alves, João Cemário Praxedes Ferreira

#### Diretoria da Juventude

Danyelle Rosana Guedes

#### Diretoria de Igualdade Racial e Diversidade

Josivaldo do Nascimento, Jean Carlos da Silva

#### Suplentes do Conselho Diretor

Inalda Teixeira de Lira, Ginalda Pinheiro de Assis dos Anjos, Tereza Raquel Gomes da Silva, Antônio Marcos de Moraes, Ednilma Batista de Medeiros, Ivone Maria de Oliveira, Inalvete Medeiros de Lucena, Rossana Sêphora Valença e Silva

#### Conselho Fiscal

Francisco Jailson Soares Dantas, Nilma Cleide de Oliveira, Fábio do Nascimento

#### Suplentes do Conselho Fiscal

Francisco Alves Fernandes Filhos, Francivan Lopes Oliveira, Adriana Cristina de Silva Patrício



## JURÍDICO

# A luta no campo jurídico

*A contratação de assessoria jurídica foi necessária por causa da negação de direitos e dos conflitos com os governantes. O CONTRATO trata dos serviços a serem prestados, como: ingressar com ações; participar de reuniões e assembleias; dar plantão na sede do SINTE/RN, atendendo individualmente à categoria; atender os profissionais dos municípios, ingressando com ações judiciais; e viajar com a diretoria para atender às demandas da categoria.*

## Ações impetradas em favor da categoria

*Muitas são as ações, em âmbito individual e coletivo, movidas através da assessoria jurídica do nosso Sindicato. Confira a seguir um resumo das principais ações:*

### 1 - AÇÃO GERALDO MELO (REDE ESTADUAL)

Esta ação foi movida porque Geraldo Melo atrasou os salários durante vários meses. Então recém-fundado, o SINTE/RN na época tinha em média mil sócios/as, de um quadro de aproximadamente 2.500 profissionais. Dessa forma, apenas os/as filiados/as integraram essa ação.

A ação, movida pelo escritório do doutor Airton Moraes, foi vitoriosa, mas, infelizmente, o pagamento vem sendo efetuado de forma lenta. Apesar de a direção do Sindicato visitar os juízes e pedir celeridade nas ações, não temos obtido o resultado esperado.

### 2 - AÇÃO ALDO TINÔCO E FORMIGA (REDE MUNICIPAL DE NATAL)

Esta ação também foi motivada por atraso no pagamento de salários. Infelizmente, a lentidão é a

mesma dispensada ao pagamento dos juros e correção monetária da ação Geraldo Melo.

### 3 - AÇÃO PARA QUEM SE APOSENTOU COM O TÍTULO DE 40 HORAS NO ESTADO E NO MUNICÍPIO DO NATAL

Você se aposentou com 40 horas e consta no Diário Oficial, mas você está recebendo o salário com base em 30 horas (Estado) ou em 20 horas (município). Procure o SINTE/RN e ingresse com uma ação individual. Esse é um direito líquido e certo e todas as ações têm sido vitoriosas.

Nesta ação, a assessoria jurídica cobra a implantação do valor do salário de 40 horas e o passivo dos últimos cinco anos.

#### SITUAÇÃO DAS 40 HORAS DE JORNADA NO GOVERNO ROSALBA

No governo Rosalba, de forma arbitrária, professores/as aposentados/as legitimamente com 40 horas tiveram a carga horária reduzida para 30 horas e passaram a receber o valor compatível com essa carga reduzida.

Quem está nessa situação deve procurar o SINTE e ingressar com ação.

### 4 - AÇÃO DA PECUNIÁRIA E GRATIFICAÇÃO POR TÍTULOS (REDE ESTADUAL)

A ação nº 0004628-22.2008.8.20.0001 é voltada aos/as professores/as do Estado e teve início em 2008. Ela abrange a defesa do valor correto da pecuniária e da gratificação por título, sendo retroativa ao ano de 2003, compreendendo um intervalo de tempo que vai de fevereiro de 2003 a julho de 2016.

Esta ação contempla 16 mil educadores/as. A forma de pagamento é através de alvarás, expedidos por juízes e entregues diretamente aos beneficiados/as.

O pagamento iniciou em 2019, quando foram expedidos mais de 2 mil alvarás. Com a pandemia

nos anos de 2020, 2021 e até 2022, tivemos pouco resultado. Em 2023, mais precisamente de junho para cá, aumentou consideravelmente a expedição de alvarás.

Como o SINTE não tem como intervir nesses processos e liberar os alvarás de forma mais rápida, constantemente seus diretores visitam as varas, sempre acompanhados da assessoria jurídica. Nessas visitas, pedem mais celeridade, alegando principalmente o direito dos/as beneficiados/as usufruírem dos recursos a que fazem jus.

**COBRANÇA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

*É legal a cobrança de honorários advocatícios sobre as ações ganhas. Nesses casos, quem é sócio do SINTE paga 10% sobre o total da causa, os não sócios pagam 20%.*

**5 - AÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS DOS/AS FUNCIONÁRIOS/AS (REDE ESTADUAL)**

A ação nº 0802381-93.2012.8.20.0001 diz respeito ao Plano de Carreira dos/as funcionários/as da educação, especificamente a diferença salarial em virtude da aplicação da Lei Complementar nº 432, de 01/07/2010.

Essa ação foi iniciada no ano de 2012 e compreende dois períodos (2010-2012 e 2012-2014), abrangendo mais de 6 mil profissionais. O pagamento dessa ação

foi iniciado em 2019, e a expedição de alvarás segue ocorrendo. Quem assina a liberação dos alvarás é a Justiça, por isso, constantemente os diretores do Sindicato visitam as varas, sempre acompanhados da assessoria jurídica. Nas visitas, pedem mais celeridade, alegando principalmente o direito dos/as beneficiados/as usufruírem dos recursos a que fazem jus.

**6 - AÇÃO DA URV**

Quando aconteceu a conversão da moeda do Cruzeiro para o Real, em 1994, criou-se a tese de que os/as servidores/as públicos/as perderiam 11,89% dos vencimentos/proventos.

Sabemos que essa questão da URV nunca foi tranquila. A movimentação contrária começou com governadores/as contestando os dados e recorrendo a todo tipo de expediente para impedir o pagamento desses 11,89%. Essa matéria finalmente chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Em 2010, governadores/as recorreram ao STF, através de uma peça jurídica chamada Memorial, objetivando zerar qualquer valor financeiro para servidores/as públicos/as, alegando correção sala-

rial e a compensação feita com aumentos salariais, acabando os eventuais prejuízos.

Mais precisamente em 2022, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) se pronunciou, deixando que os cálculos fossem periciados a partir dessa perícia, chegar a conclusão de quem tem o direito.

Tanto no Estado como no Município do Natal, solicitaram a documentação dos/as beneficiados/as com base na lista de sócios/as, para que se confrontasse a perícia. Somente está nesta ação quem era da época e sócia/o do Sindicato. Atualmente, as advogadas trabalham nesta ação que passa por procedimentos de perícia. Ainda não existe data para pagamento, uma vez que dependemos da Justiça para tal fim.

**7 - AÇÃO DO FUNDEF (REDE ESTADUAL)**

Essa ação foi movida pela assessoria jurídica do Sindicato, para garantir que os 60% dos recursos repassados pela União ao Estado (recursos de Precatórios do extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério) fossem pagos aos/às trabalhadores/as em Educação, como previa a Lei nº 9424/1996 e a lei nº 11.494/2007.

O direito se estendeu a quem era efetivo/a, pensionistas, herdeiros/as e a quem pediu exoneração do Estado e na época (entre novembro de 1998 e dezembro de 2006) estava exercendo funções de magistério.

**QUAL O VALOR DO FUNDEF NO RN?**

O recurso que originou o pagamento foi de R\$ 279 milhões. Desse total, 60% foram para a categoria (os outros 40% teriam como destino inicial a manutenção e desenvolvimento da educação estadual).

No entanto, ainda existe dinheiro de precatórios do FUNDEF, mas ainda sob julgamento no STF.

Recentemente, o Supremo solicitou que fossem recalculados todos os precatórios dos estados e do Distrito Federal referentes ao FUNDEF. Diante dessa posição do STF, não é possível dizer se virão novos recursos para a Rede Estadual, uma vez que estão sob julgamento. Portanto, só vamos dizer se temos e que temos direito quando for julgado pelo STF.

Atenção 1: A lei de precatórios do Governo Bolsonaro, que dividiu em três anos o pagamento dos precatórios, não se aplica ao nosso caso, pois se trata de precatórios gerais, em especial dos/as servidores/as federais.

Atenção 2: Em 2022, a governadora Fátima Bezerra sancionou uma Lei Complementar que garante que 60% do total de novos recursos vindos de precatórios do Fundef, irão beneficiar os/as profissionais do magistério que tiverem direito.

### 8 - AÇÃO DOS ATRASADOS DE ROBINSON FARIA | PAGAMENTO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA (REDE ESTADUAL)

Houve uma negociação no Núcleo de Ações Coletivas (NAC) para que o pagamento dos juros e correção monetária, em decorrência de salários atrasadas na gestão Robinson Faria, ocorresse na forma administrativa, ao longo de 18 meses.

O início do pagamento ocorreu em agosto de 2022 e será concluído em junho de 2024. O pagamento é integral para os/as servidores/as; ocorre em uma única parcela. Todos os meses, um grupo de servidores é contemplado e recebe o valor devido.

### 9 - RETROATIVO DO PISO 2022 (REDE ESTADUAL)

Em 2022, a atualização do Piso foi de 33,24%. Um grupo de professores/as da Rede Estadual, que ganhava abaixo do valor do Piso estipulado para o período, recebeu esse reajuste no mês de março de 2022, com o retroativo de janeiro e fevereiro. Essas pessoas, portanto, não têm mais o que receber.

Outro grupo de professores/as que recebeu a atualização de forma parcelada do Piso 2022 está recebendo o valor restante do retroativo (relativo aos meses de março a novembro de 2022) em parcelas mensais. A última parcela será paga em abril de 2024.

### 10 - RETROATIVO DO PISO 2023 (REDE ESTADUAL)

Em 2023, a atualização do Piso do Magistério foi de 14,95%. Como no ano anterior, mais uma vez o Governo do RN concedeu o reajuste de forma integral a quem ganhava abaixo do Piso Salarial Nacional, com base em R\$ 4.420,00 (valor supe-

rior às 30 horas). Para os/as demais professores/as que tiveram o reajuste parcelado, o pagamento do retroativo será feito em oito parcelas, começando em maio de 2024 e terminando em dezembro do mesmo ano.

### 11 - AÇÃO POR ATRASO DE PAGAMENTO DOS PISOS 2011 E 2012 DA GESTÃO ROSALBA

Esta ação foi transitada e julgada e já existe um acordo feito no Núcleo de Ações Coletivas (NAC). Com isso, a partir de junho de 2024, “poderão” ser iniciados os pagamentos aos/as beneficiados/as da ação, através de alvarás.

Como se observa, colocamos “poderão” entre aspas, pois a emissão de alvarás dependerá da demanda dos juízes, conforme indicou o Dr. Cícero Macedo, que esteve presente à audiência representando as Varas de Fazenda do Estado.

## In memoriam

Valorosa companheira que partiu em 2022, orgulhava-se de fazer parte da luta desde os tempos da Associação de Professores.



*Maria Leonor Santiago*

## AÇÕES COLETIVAS

## A importância do Núcleo de Ações Coletivas (NAC)

A ação relativa aos atrasos de pagamento dos Pisos de 2011 e de 2012 da Rede Estadual já completou mais de dez anos.

Se não houvesse o Núcleo de Ações Coletivas (NAC) do Tribunal de Justiça do RN (TJRN) para fazermos uma negociação, não teríamos a garantia de que o pagamento dessa ação seria iniciado em 2024. Consequentemente, o prazo poderia se estender ainda mais, como ocorreu na ação da pecuniária e gratificação por títulos.

Para quem não sabe, o NAC negocia o pagamento com o Governo na forma administrativa ou via alvará. Por exemplo, a Ação por atraso de pagamento da gestão Robinson está sendo paga de forma administrativa. Por sua vez, a de Rosalba, referente a 2011 e 2012, está sendo implementada por alvará. “Fomos o primeiro Sindicato a fazer acordo em todo o Brasil. Estamos na história por mais essa ousadia”, ressalta Fátima Cardoso, coordenadora geral do SINTE/RN.



## GOLPE

## SINTE/RN alerta: cuidado para não cair em golpe

Tentativas de golpe contra trabalhadores/as em Educação chegam com frequência ao conhecimento de dirigentes do Sindicato. Nessas tentativas, os golpistas pedem o depósito/transferência/pagamento de determinado valor como condição para liberar créditos de ações. Infelizmente, alguns/

algumas colegas já foram lesados/as.

Ressaltamos: o Sindicato não cobra nenhum valor para entregar alvará. Seja a entrega na sede do SINTE, seja a entrega nas regionais e nos núcleos do Sindicato, seja indo presencialmente à residência da pessoa beneficiada (como fazemos muitas vezes) ou à escola onde o profissional atua, não se cobra nenhum centavo.

Nos golpes que são aplicados, geralmente os criminosos usam de forma indevida os nomes de diretores/as, coordenadores gerais, funcionários/as do setor jurídico e dos/as advogados/as do SINTE.

O primeiro sinal para não acreditar no telefonema, na mensagem de WhatsApp ou no e-mail que chega até o trabalhador é o pedido de dinheiro.

As ligações e mensagens provenientes do SINTE são para convidar o/a trabalhador/a para comparecer à sede do SINDICATO, da REGIONAL ou do NÚCLEO, informando dia e hora que o profissional irá receber o alvará.

Essa, portanto, é a diferença que se deve observar e não cair no golpe.

## Reforçando:

- ☞ O SINTE/RN NÃO pede dinheiro para liberar alvarás ou qualquer valor!
- ☞ Nenhum trabalhador/a em Educação, seja da ativa, aposentado/a ou pensionista deve transferir dinheiro para ter valores liberados pela Justiça.
- ☞ Não transfira ou deposite qualquer valor em troca do recebimento de um suposto dinheiro.
- ☞ Se algum/a suposto/a diretor/a, funcionário/a ou advogado/a ligado/a ao SINTE entrar em contato por WhatsApp, ligação, carta ou e-mail informando que você tem valor a receber, mas que deve fazer algum pagamento para tal, não responda e denuncie.
- ☞ Golpistas entram em contato por meio de números de celular diferentes. Caso receba alguma mensagem solicitando pagamento/depósito/transferência, denuncie o número e bloqueie no WhatsApp.

Em caso de dúvida, ligue para o SINTE/RN, no número: (84) 3211.4434.

## SALÁRIO

## Aposentado/a e pensionista da Rede Estadual, lembre-se de fazer a prova de vida

O SINTE/RN tem recebido reclamações de aposentados/as da Rede Estadual que não receberam seus proventos, ou receberam apenas uma parcela. Em contato com o Governo, foi verificado que quase 100% desses casos são de pessoas que se esqueceram de fazer a prova de vida no mês de aniversário.

Nesse sentido, o SINTE orienta que o/a aposentado/a

“ A PROVA DE VIDA É OBRIGATÓRIA E DEVE SER FEITA UMA VEZ POR ANO, SEMPRE NO MÊS DE ANIVERSÁRIO DO/A APOSENTADO/A OU PENSIONISTA. QUEM DEIXAR DE FAZER PODE TER SEU BENEFÍCIO BLOQUEADO. ”

ou pensionista prejudicado/a se dirija ao IPERN munido/a com Carteira de Identidade, CPF (se o número não constar na identidade) e um

comprovante de residência.

Local e horário de atendimento do **IPERN em Natal**: Rua Jundiáí, 410, Tirol, das 8h às 14:30h.

Locais de atendimento para quem mora no interior do RN: **IPERN Mossoró e IPERN Caicó ou nas Centrais do Cidadão das seguintes cidades**: Alexandria, Alto do Rodrigues, Apodi, Assu, Caraubas, Ceará-Mirim, João Câmara, Macaíba, Macau, Parelhas, Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz, São José de Mipibu e São Paulo do Potengi.

### Prova de vida também pode ser feita on line

Desde 1º de setembro, aposentados/as e pensionistas da Rede Estadual possuem uma nova ferramenta para realização da prova de vida. Além da forma presencial, que continua em vigor, o

Governo oferece a prova de vida on line, que é feita por meio da internet e por enquanto (setembro/2023) está em fase de testes, mas em funcionamento.

O novo sistema é resultado de um convênio entre o

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado (IPERN) e o Ministério da Previdência Social. O serviço de prova de vida on line acontece através do aplicativo Gov.br.

Para usar a ferramenta, é

necessário baixar o aplicativo no smartphone ou acessar o portal Gov.br no computador e realizar o cadastro (caso não possua). Após o login, siga o passo a passo a passo para a realização da Prova de Vida digital:

1. Baixe e acesse o aplicativo gov.br;
2. Caso ainda não possua sua conta gov.br, crie uma;
3. Após logar no aplicativo, na tela inicial, em “Serviços”, clique em “Prova de vida”;
4. Na tela “Histórico de Prova de vida”, selecione a “Prova de vida pendente”;
5. Na tela “Autorização”, clique em “Autorizar”;
6. Siga as instruções para fazer o reconhecimento facial;
7. Após finalizar o reconhecimento facial com sucesso, clique em “OK”;
8. Na tela de Autorização, o status da sua Prova de Vida mudará para “Autorizado”.

A prova de vida deve ser realizada somente pelo aposentado ou pensionista durante o mês em que faz aniversário.

### Outras formas de realizar a prova de vida:

Aposentados/as e pensionistas que residem fora do estado do RN podem fazer a prova de vida por meio dos Correios, preenchendo o formulário disponível no site do IPERN ([www.ipe.rn.gov.br](http://www.ipe.rn.gov.br)).

Ao acessar o site, o/a aposentado(a) ou pensio-

nista deve clicar em “serviços”, em seguida no link “Formulários” e fazer a opção por: “Recadastramento Aposentados (ou Pensionista) Fora do Estado”. Na sequência, deve imprimir e preencher o formulário manualmente, com a assinatura feita em cartório, para que tenha o

Reconhecimento de Firma por Autenticidade.

Deve também anexar ao formulário a cópia autenticada da Carteira de Identidade, do CPF (se o CPF não constar na identidade) e um comprovante de residência atualizado. Com isso, é preciso enviar a documentação para a sede

do IPERN (Rua Jundiáí, nº 410 – Tirol, CEP 59020-120, Natal/RN).

Aposentados e pensionistas que residem em outros países podem fazer a prova de vida através dos consulados ou embaixadas, acessando os formulários através dos links abaixo:

**Aposentado(a):** <http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/IPERN/DOC/DOC000000000191798.PDF>

**Pensionista:** <http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/IPERN/DOC/DOC000000000191796.PDF>

## SALÁRIO

## Veio um valor maior do que o habitual no pagamento do mês?

**Se você recebeu um valor a mais na sua remuneração mensal e não sabe a fonte ou o motivo, procure se informar antes de gastar o dinheiro.**

A Lei Complementar nº 122/1994, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos civis do Estado do RN, prevê em seu Art. 50 que o/a servidor/a que recebeu a mais terá que devolver todo valor aos cofres públicos, mesmo sendo erro do Estado.

Ainda de acordo com a lei, a devolução ocorrerá em parcelas mensais, através de desconto de até 10% sobre o salário base.

A direção do Sindicato orienta que o/a servidor/a procure ajuda, se for o caso.

## Veio dinheiro a menos na sua remuneração?

O SINTE/RN foi informado de que estão acontecendo descontos na remuneração de servidores/as. Nesses casos, caso o/a servidor/a seja da ativa, o procedimento é procurar a Secretaria de

Administração (SEAD) para verificar a razão.

No caso de aposentados/as e pensionistas, é preciso procurar o IPERN ou a Central do Cidadão para mais informações.

## DIREITOS

## Aposentados/as com paridade

**A Paridade Remuneratória é uma garantia constitucional que assegura o reajuste dos proventos de aposentados e pensionistas quando ocorre reajuste de vencimentos dos profissionais da ativa.**

A paridade remuneratória valeu até o ano de 2003, quando a Emenda Constitucional (EC) 41/2003 pôs fim à garantia. Conforme essa Emenda, se o servidor tiver ingressado no

Serviço Público antes de 1º de janeiro de 2004, contará com a paridade ao se aposentar e, com isso, será contemplado com o reajuste anual do Piso do Magistério.

## Aposentadoria sem paridade

Para quem foi aposentado/a sem a paridade, a correção do salário não ocorre pelo percentual do Piso salarial. Mas o Estado deve reajustar o salário anualmente, conforme índice previsto em lei específica. Assim, se você é

aposentado/a ou pensionista sem paridade, e o seu salário não foi corrigido, faça um pedido administrativo junto ao IPERN. Se for aposentado/a da Educação, procure o SINTE para ingressar com ação judicial.

## Quem se aposentou e não está na letra “J”

Muitos/as professores/as se aposentaram em outra letra que não era a “J”, embora tivessem 25 anos de tempo de serviço. Nesses casos, como os governos não fizeram as promoções de letras, os/as servidores/as ficaram prejudicados/as. A assessoria jurídica do SINTE/RN esclarece que é possível ingressar com ação

judicial para reverter essa situação.

No entanto, há condições para isso ocorrer, como o tempo em que se deu a aposentadoria, se não houve promoção vertical e teve que voltar a letra. Somente quem se aposentou nos últimos cinco anos pode ingressar com a ação.

## Mudança de nível

Há muitos anos, o SINTE/RN luta em busca das promoções verticais. No governo Rosalba, após muita batalha, foi sancionada uma lei que prevê que o trabalhador permanece na letra em que se encontra mesmo após uma promoção vertical. Apesar disso, muitos professores/as e especialistas em educação tiveram prejuízo porque não

receberam o retroativo referente aos últimos cinco anos, uma vez que só ocorreu implantação.

Nesses casos, os advogados ingressam com ação para cobrar o valor retroativo. Lembrando que no governo Fátima Bezerra os processos de promoção vertical saíram das prateleiras e agora estão atualizados.

## Ação de licença não gozada

As licenças-prêmio não gozadas durante o período ativo devem ser judicializadas, possibilitando pagamentos através de uma ação individual.

## Abono de permanência

O Abono de Permanência pode ser requerido administrativamente quando o/a servidor/a completa a idade e o tempo de serviço exigidos por lei. Quando não pago administrativamente, o servidor pode ingressar com ação judicial.

## Ação dos 45 dias de férias

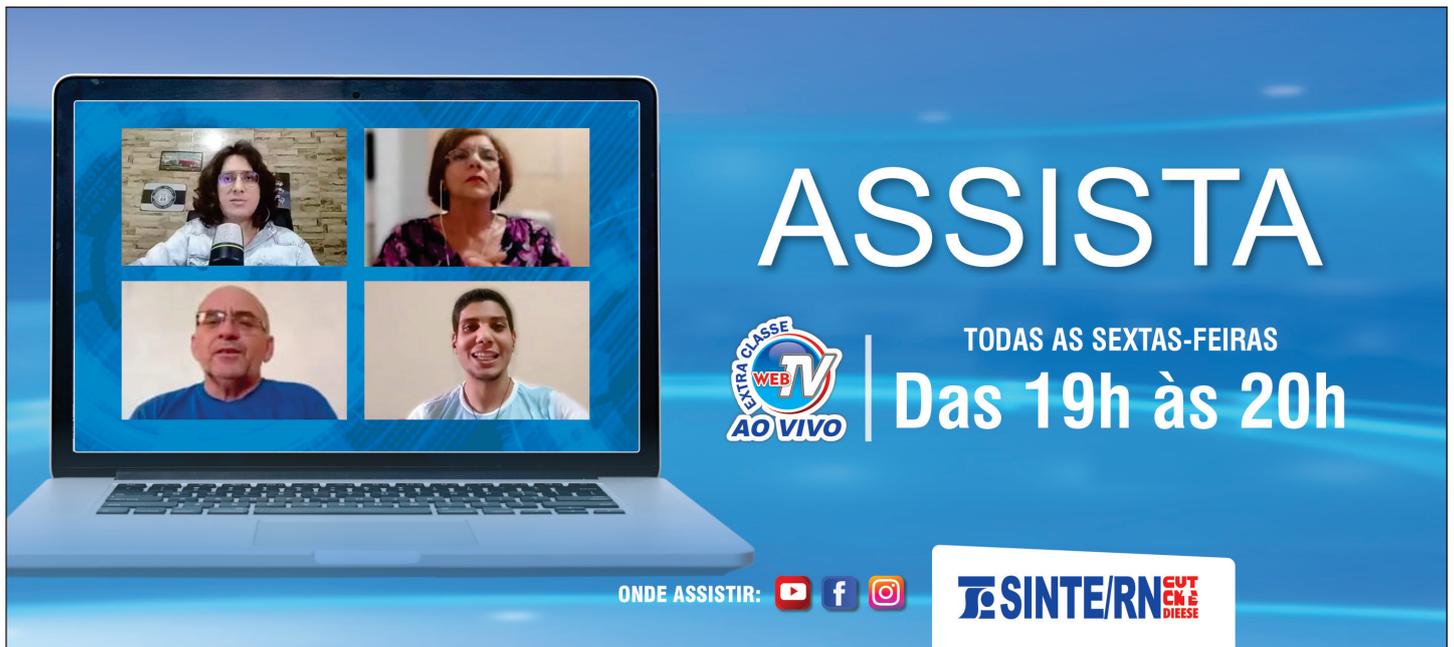
Esta ação, que cobra o retroativo, já está transitada e julgada. Em outra frente, o SINTE/RN já fez acordo no Núcleo de Ações Coletivas (NAC). Esse acordo prevê que o pagamento terá início no segundo semestre de 2024, na forma de alvarás expedidos nas seis varas da Fazenda Pública de Natal.

Com o advento do Plano de Carreira, em 2006, conquistamos o pagamento de férias sobre 45 dias. Durante todo esse tempo lutamos pela sua implementação. No entanto, a implantação só aconteceu no governo

Fátima Bezerra.

É importante deixar claro que a maior parte dos/as aposentados/as terá direito a essa ação, desde que seja professor/a. Porém só tem direito a receber o retroativo dos últimos cinco anos quem se aposentou até 31/12/2005.

É bom lembrar que os/as docentes em sala de aula, sala de leitura, sala de informática, laboratórios, sala multimídias e multifuncionais terão direito a receber este retroativo. O especialista em educação não tem direito, por não ser considerada sua função de docência.



# ASSISTA

TODAS AS SEXTAS-FEIRAS  
Das 19h às 20h

ONDE ASSISTIR:   

**SINTE/RN** CUT CN E DIEESE



Acesse o nosso site  
e fique por dentro  
das notícias

[www.sintern.org.br](http://www.sintern.org.br)

## SAIBA MAIS

## Com que recursos o governo paga a folha dos/as aposentados/as?

A partir da aposentadoria, a vida do/a servidor/a público/a do Rio Grande do Norte passará a ser regida pela previdência estadual. No caso, pelo

IPERN. Os recursos que garantem os pagamentos das folhas têm como fontes a contribuição dos/as ativos/as e o complemento do tesouro estadual.

O Estado está nesta situação porque não há mais dinheiro no Fundo Previdenciário. E os responsáveis por isso são os governos Rosalba e Robinson.

Por isso, lutamos em prol do reestabelecimento do Fundo Previdenciário, para garantir aos/às futuros/as aposentados/as o pagamento de suas aposentadorias.

## O Fundeb pode pagar aposentadorias?

Esse Fundo é especificamente para os/as profissionais da

educação que estão na ativa. O dinheiro já vem carimbado pelo Governo

Federal e não pode, em hipótese alguma, ser utilizado para nenhuma outra finalidade

senão para o pagamento de pessoal e custeio com a rede de ensino.

## Estudos dizem que não há sobras do Fundeb

Existe uma especulação de que há dinheiro do FUNDEB para dividir

com a categoria. Isso não é verdade. Muitas pessoas que não

têm noção da constituição do Fundo, das transferências e do seu emprego acabam

por divulgar informações inverídicas nas redes sociais, criando falsas expectativas.

## Cadastro no SINTE/RN

É importante que o/a aposentado/a faça seu cadastro na sede estadual

do SINTE/RN, em Natal, e nas regionais e núcleos pelo interior do Estado.

Atualizar os dados vai permitir que os/as aposentados/as recebam correspondências

em casa com atualizações desenvolvidas para esse segmento.

## FORMAÇÃO

## Seminário

Entre os eventos de formação ofertados, merece destaque o Seminário de Trabalhadores/as Aposentados/as e Pré-Aposentados/as, que ocorre a cada dois anos. O Seminário

oferece um ambiente propício para a troca de experiências e reflexões sobre o futuro da educação e da categoria.

A edição mais recente do Seminário ocorreu em 2022 e teve como tema

“Eleições 2022: o voto do/a aposentado/a fazendo a diferença” e reuniu cerca de duzentos trabalhadores/as, contando com apresentações culturais do coral “Magister” e do grupo de dança da terceira

idade, com momentos de relaxamento guiado e palestras sobre as eleições a nível nacional e estadual, as conquistas jurídicas, a importância da organização sindical e a saúde.

## SERVIÇOS

## Convênio com o SESC

Sócios/as do SINTE/RN em todo o Estado podem se credenciar ao SESC

na categoria “conveniados”. Os/as sócios/as e seus dependentes podem usufruir

de todos os serviços, com desconto, da área de educação, saúde, cultura, turismo, lazer,

restaurante e assistência que são oferecidos pelo Serviço Social do Comércio.

## Casa do Trabalhador em Educação

Em visita a Natal, todo/a sócio/a do SINTE/RN pode se hospedar

na Casa do Trabalhador em Educação (CTE). A CTE está localizada na Av. Afonso Pena,

650, bairro de Tirol.

O custo da hospedagem é simbólico. Mais informações

podem ser obtidas com o SINTE, através do número 3211.4434.

## Lazer: sócios/as têm descontos

A Diretoria de Aposentados/as pensa no bem-estar do segmento. Por isso, ao longo do ano oferece atividades semanais, eventos de

confraternização e de lazer, como passeios e viagens, que proporcionam momentos de descontração e integração.

Em 2019, a tradicional viagem foi para Maceió. Em dezembro

de 2022, os/as aposentados/as desfrutaram de um passeio nas praias de Tibau do Sul e Pipa, no litoral potiguar. Para novembro de 2023 já está marcada uma viagem a

Gravatá, em Pernambuco. Para quem não sabe, os/as associados/as ao Sindicato têm direito a um desconto nas viagens. Procure o SINTE e saiba os detalhes.

### Calendário de atividades para os/as aposentados/as

#### Segundas-feiras

**Fonoaudióloga**  
Horário: 13h às 15h

**Ensaio do Coral Magister**  
Horário: 15h às 17h

#### Terças-feiras

**Arte Terapia**  
Horário 1ª turma: 13h às 15h  
Horário 2ª turma: 15h às 17h

#### Quartas-feiras

**Grupo de Dança**  
Horário: 15h às 17h

(atividades desenvolvidas na sede Estadual, em Natal)



### UM PROGRAMA EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

TODOS OS DOMINGOS, ÀS 10h,  
NA TV PONTA NEGRA



### Acesse, curta, siga e compartilhe o Sinte/RN nas Redes Sociais

 [www.sintern.org.br](http://www.sintern.org.br)

 [www.facebook.com/SinteRN](http://www.facebook.com/SinteRN)

 [www.twitter.com/SinteRN](http://www.twitter.com/SinteRN)

 [www.youtube.com/extraclasseTV](http://www.youtube.com/extraclasseTV)

“É melhor tentar e falhar que preocupar-se e ver a vida passar.  
É melhor tentar, ainda que em vão, que sentar-se fazendo nada até o final.  
Eu prefiro na chuva caminhar, que em dias frios em casa me esconder.  
Prefiro ser feliz, embora louco, que em conformidade viver.”

(Martin Luther King - Autoria não confirmada)









